



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 014/2020

Vila Pavão/ES, 11 de março de 2020.

Do: Senhor Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Apraz-nos, encaminhar à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros o anexo Projeto de Lei nº 014/2020, que solicita autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.124,83 (três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), referente ao aditivo de valor da obra de construção de Passarela para travessia de pedestres nas pontes das Ruas Travessa Pavão e Desembargador Santos Neves e Portal Limitador de Altura na Rua Germano Linhares, bem como para alterar os anexos do PPA e LDO.

Conforme é do conhecimento dos Nobres Edis foram realizadas duas obras idênticas no centro da Cidade, e para finalizá-las fora necessário realizar serviços adicionais não previstos no contrato nº 081/2019, que deram azo ao aditamento pretendido. Todavia, na proporção sugerida no Parecer Jurídico de fls. 27/29.

Para se chegar ao valor do aditivo sobredito, o processo percorreu todo o trâmite legal e recebeu análise do setor de engenharia da municipalidade e concluiu com o parecer jurídico nº 487/2019 (cópia anexa) de lavra da Dra. Elvimara Lopes Gonçalves, que cuidou de dar os números finais quanto a fixação do valor a ser aditivado para conclusão das obras.

Vale ressaltar também, que no exercício de 2019, fora encaminhado a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 054/2019 abordando esta matéria, contudo o mesmo fora retirado de pauta naquele exercício, em atendimento ao Ofício nº 021/2020 – GPVP/ES, com o conseqüente arquivamento.

Nesse viés, como estamos executando novo orçamento em 2020, faz-se necessária a reedição da matéria concernente a abertura de crédito especial, para que seja possível a celebração do aditivo contratual pretendido.

